

Matrícula 10.420 – Livro nº 02 – Ficha nº 01



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS – COMARCA DE RESPLENDOR**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Antalcidas Sérgio Ferreira, nº 15, Centro, Resplendor – MG, Telefone: (33) 3263-9293.  
 Flávio Lúcio Lopes – Oficial do Registro

**MATRÍCULA 10.420 – 26/06/2001**

**IMÓVEL:** Um imóvel urbano constituído do pavimento térreo para fins comerciais de um prédio de 02 (dois) pavimentos, medindo a área construída do térreo, a mesma metragem do lote, ou seja, 11,00 x 11,00 m (onze metros de frente e fundos por onze metros nas laterais), perfazendo o total de 121,00 m<sup>2</sup> (cento e vinte e um metros quadrados), situado na Av. Olegário Maciel nº 258, centro, nesta cidade; confrontando-se por seus diversos lados com: lado direito, Igreja Presbiteriana; lado esquerdo, Praça da Matriz; fundos, Durval de Oliveira Nascimento e Gerson Pereira Arruda; frente Av. Olegário Maciel.

**PROPRIETÁRIOS:** Durval de Oliveira Nascimento e sua mulher Teofinha Vieira de Oliveira, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele comerciante, portador da C.I. nº M-1.128.992-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 069.643.546-20, ela do lar, portadora da C.I. nº M-1.128.994-SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 012.857.216-75, residentes à Rua Moraes de Carvalho nº 724, centro, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Reg. 01 – Mat. 3.587, fls. 588, livro 02-E, deste Cartório.

**REGISTRO 01 – MATRÍCULA 10.420 – PROT. 15.340 – 26/06/2001**

Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 26 de junho de 2001, às fls. 175, livro nº 57, pelo Serviço Notarial do 1º Ofício, desta comarca, em forma legal, os proprietários acima descritos e qualificados transmitem definitivamente a **ANTÔNIO JOSÉ PAIVA**, brasileiro, casado com **Dilma Maria Fazollo Paiva**, portador da C.I. nº M-1.581.017-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 335.545.286-68, ela comerciária, portadora da C.I. nº M-2.133.963-SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 308.335.406-10, residentes na Rua Alexandre Barroca nº 33, centro, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Isento da apresentação da CND para com o INSS de acordo com a ordem de serviço 207/99 de 08/04/1999. Emitida DOI. Dou fé.

Av. 02 – Mat. 10.420 – Prot. 33.686 – 03/02/2015 - **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** – Nos termos do Código de Processo Civil, artigo 615-A, a requerimento datado de 03 de fevereiro de 2015, instruído com a Certidão passada em 03 de fevereiro de 2015, pelo Escrivão Judicial do Foro da Comarca de Resplendor - MG, Flávio Martins Monecchi, averbo o Ajuizamento de Execução, processo nº 0543.15.000112-0, em trâmite na Secretaria Judicial da Vara Única desta Comarca, em que figura como Exequente Carlos Lopes Paiva e como executado Antônio José Paiva, CPF 335.545.286-68, cujo valor da execução é de R\$ 435.305,00. **Resplendor, 06/02/2015.** Dou fé

Código: 4135-0 – Emol.: R\$ 12,25 – Rec.: R\$ 0,73 – T.F.J.: R\$ 4,08 – Total: R\$ 17,06

Código: 4701-9 – Emol.: R\$ 23,56 – Rec.: R\$ 1,41 – T.F.J.: R\$ 5,04 – Total: R\$ 30,01

Código: 8101-8 – Emol.: R\$ 9,06 – Rec.: R\$ 0,54 – T.F.J.: R\$ 3,02 – Total: R\$ 12,62 (2 arquiv.)

Av. 03 – Mat. 10420 - Prot. 34.179 – 04/05/2015 - **PENHORA** - Nos termos da Lei 6015/73 e por determinação do Poder Judiciário, Secretaria do Juízo da Comarca de Resplendor MG (vara única), ação cível nº 0543.15.000112-0 – Ação de Execução de Título Extrajudicial – Autuada e registrada em 12/02/2015 – Partes: exequente: **Carlos**

Continua no verso

**Cartório de Registro de Imóveis**  
**COMARCA DE RESPLENDOR**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 Flávio Lúcio Lopes – Oficial do Registro

**Lopes de Paiva**, CPF nº 159.608.037-04 e como Executados: **Antônio José Paiva** CPF 335.545.286-68 e **Dilma Maria Fazollo Paiva** CPF 308.335.406-10 procedo a PENHORA do imóvel urbano constituído do pavimento térreo para fins comerciais, de um prédio de dois pavimentos, localizado na Av. Olegário Maciel nº 258, Centro, Resplendor MG, com medição de 11m x 11m, no total de 121m<sup>2</sup>, de propriedade dos executados **Antônio José Paiva** CPF 335.545.286-68 e **Dilma Maria Fazollo Paiva** CPF 308.335.406-10. VALOR DA CAUSA: R\$ 435.305,00. **Resplendor, 18/05/2015**. Dou fé.

Código: 4527-8 – Emol.: R\$ 33,66 – Rec.: R\$ 2,02 – T.F.J.: R\$ 11,11 – Total: R\$ 46,79.

Código: 4701-9 – Emol.: R\$ 23,56 – Rec.: R\$ 1,41 – T.F.J.: R\$ 5,04 – Total: R\$ 30,01

Código: 8101-8 – Emol.: R\$ 9,06 – Rec.: R\$ 0,54 – T.F.J.: R\$ 3,02 – Total: R\$ 12,62 (2 arq.)

Av. 04 – Mat. 10.420 – Prot. 36.771 – 14/10/2016 – **PENHORA** - Nos termos da Lei 6015/73 e por determinação do Poder Judiciário, Secretaria do Juízo da Comarca de Resplendor MG (vara única), ação cível nº 0543.15.001933-8 - Ação de Execução de Título Extrajudicial (nota promissória) – Partes: Exequente: Angelina Denardi Fazzolo e como Executados: **Antônio José Paiva**, inscrito no CPF 335.545.286-68 e **Dilma Maria Fazzolo Paiva**, inscrita no CPF 308.335.406-10 procedo a PENHORA do imóvel urbano constituído do pavimento térreo para fins comerciais, de um prédio de dois pavimentos, medindo a área construída do térreo, a mesma metragem do lote, ou seja, 11,00 x 11,00m (onze metros de frente e fundos por onze metros nas laterais), perfazendo o total de 121,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e um metros quadrados), situado na Av. Olegário Maciel nº 258, Centro, Resplendor MG, confrontando-se por seus diversos lados com: lado direito, Igreja Presbiteriana, lado esquerdo Praça da Matriz, fundos, Durval de Oliveira Nascimento e Gerson Pereira Arruda, frente Av. Olegário Maciel, de propriedade dos executados **Antônio José Paiva** CPF 335.545.286-68 e **Dilma Maria Fazzolo Paiva** CPF 308.335.406-10. Valor da Causa: R\$ 184.399,50 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **Resplendor, 07/11/2016**. Dou fé.

Código: 4527-8 – Emol.: R\$ 37,22 – Rec.: R\$ 2,23 – T.F.J.: R\$ 12,28 – Total: R\$ 51,73.

Código: 4701-9 – Emol.: R\$ 26,05 – Rec.: R\$ 1,56 – T.F.J.: R\$ 5,57 – Total: R\$ 33,18.

Código: 8101-8 – Emol.: R\$ 5,01 – Rec.: R\$ 0,30 – T.F.J.: R\$ 1,67 – Total: R\$ 6,98.

Av. 05 – Mat. 10.420 – Prot. 38.364 – 05/09/2017 - **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** – Nos termos do Código de Processo Civil, artigo 615-A, a requerimento datado de 26 de junho de 2017, instruído com a Certidão passada em 23 de junho de 2017, pelo Escrivão Judicial do Foro da Comarca de Resplendor - MG, Flávio Martins Monecchi, averbo o Ajuizamento de Execução, processo nº 0543.16.000841-2, em trâmite na Secretaria Judicial da Vara Única desta Comarca, em que figura como Exequente Gilson Gomes de Oliveira Júnior e como executado Antônio José Paiva, CPF 335.545.286-68, cujo valor da execução é de R\$ 15.750,34. **Resplendor, 05/10/2017**. Dou fé.

Código: 4135-0 – Emol.: R\$ 14,62 – Rec.: R\$ 0,88 – T.F.J.: R\$ 4,87 – Total: R\$ 20,37.

Código: 4701-9 – Emol.: R\$ 28,13 – Rec.: R\$ 1,69 – T.F.J.: R\$ 6,02 – Total: R\$ 35,84 (01 prent. referente a av. 05 – Mat. 10420/av. 06 – Mat. 2.645/av. 05 – Mat. 15.618).

Código: 8101-8 – Emol.: R\$ 27,10 – Rec.: R\$ 1,60 – T.F.J.: R\$ 9,00 – Total: R\$ 37,70 (05 arquivos referente a av. 05 – Mat. 10420/av. 06 – Mat. 2.645/av. 05 – Mat. 15.618).

Av. 06 – Mat. 10.420 – Prot. 39.622 – 28/05/2018 – Nos termos da decisão proferida pelo M.M. Juiz de Direito, Diego Duarte Bertoldi, nos autos de Ação de Tutela Cautelar Antecedente – liminar nº 0543.17.000364-3, em que é Requerente: Antônio José Paiva e outros, e Requerido: Carlos Lopes de Paiva, procedo a averbação do bloqueio/indisponibilidade da presente matrícula, conforme Ofício nº 204/2018, expedido pela Secretaria Judicial da Vara Única desta comarca. Resplendor, 01/06/2018. Dou fé.

Cód.: 4135-0 – Emol.: R\$ 14,62 – Recompe: R\$ 0,88 – T.F.J.: R\$ 4,87 – Total: R\$ 20,37.

Cód.: 4701-9 – Emol.: R\$ 28,13 – Recompe: R\$ 1,69 – T.F.J.: R\$ 6,02 – Total: R\$ 35,84.

Cód.: 8101-8 – Emol.: R\$ 16,26 – Recompe: R\$ 0,96 – T.F.J.: R\$ 5,40 – Total: R\$ 22,62.

Av. 07 – Mat. 10.420 – Prot. 39.623 – 28/05/2018 – Nos termos da decisão proferida pelo M.M. Juiz de Direito, Diego Duarte Bertoldi, nos autos de Ação de Tutela Cautelar Antecedente – liminar nº 0543.17.000471-6, em que é Requerente: Antônio José Paiva e outros, e Requerido: Angelina Denardi Fazzolo e outros, procedo a averbação do bloqueio/indisponibilidade da presente matrícula, conforme Ofício nº 202/2018,

Cartório do Registro de Imóveis

COMARCA DE RESPLENDOR  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Flavio Lucio Lopes Oficial

Continua na Ficha nº 02

Matrícula 10.420 – Livro nº 02 – Ficha nº 02

expedido pela Secretaria Judicial da Vara Única desta comarca. Resplendor, 01/06/2018. Dou fé.

Cód.: 4135-0 – Emol.: R\$ 14,62 – Recomepe: R\$ 0,88 – T.F.J.: R\$ 4,87 – Total: R\$ 20,37.

Cód.: 4701-9 – Emol.: R\$ 28,13 – Recomepe: R\$ 1,69 – T.F.J.: R\$ 6,02 – Total: R\$ 35,84.

Cód.: 8101-8 – Emol.: R\$ 16,26 – Recomepe: R\$ 0,96 – T.F.J.: R\$ 5,40 – Total: R\$ 22,62.

Av. 08 - Mat. 10.420 – Prot. 41.407 - 18/02/2019 - Por esta averbação, através da consulta diária que procedemos na Central Nacional de Indisponibilidade, nos termos do disposto no artigo 14 § 2º do provimento nº 39/CNJ/2014 c/c artigo 754 do provimento nº 260/CGJ/2013, procedo averbação de indisponibilidade incidente no imóvel rural registrado no R.01 desta matrícula, pertencente a Antonio Jose Paiva, CPF nº 335.545.286-68 e Dilma Maria Fazollo Paiva, CPF nº 308.335.406-10. Indisponibilidade esta, decretada pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região – MG, Governador Valadares - MG - 1ª Vara, nos autos do processo nº 4087120164013813, protocolo de indisponibilidade nº 201809.1210.00600563-IA-830. Resplendor, **20/02/2019**. Dou fé.

Código: 4135-0 – Emol.: R\$ 0,00 – Rec.: R\$ 0,00 – T.F.J.: R\$ 0,00 – Total: R\$ 0,00.

Código: 4701-9 – Emol.: R\$ 0,00 – Rec.: R\$ 0,00 – T.F.J.: R\$ 0,00 – Total: R\$ 0,00.

Código: 8101-8 – Emol.: R\$ 0,00 – Rec.: R\$ 0,00 – T.F.J.: R\$ 0,00 – Total: R\$ 0,00.

Av. 09 - Mat. 10.420 – Prot. 41.408 - 18/02/2019 - Por esta averbação, através da consulta diária que procedemos na Central Nacional de Indisponibilidade, nos termos do disposto no artigo 14 § 2º do provimento nº 39/CNJ/2014 c/c artigo 754 do provimento nº 260/CGJ/2013, procedo averbação de indisponibilidade incidente no imóvel rural registrado no R.01 desta matrícula, pertencente a Antonio Jose Paiva, CPF nº 335.545.286-68 e Dilma Maria Fazollo Paiva, CPF nº 308.335.406-10. Indisponibilidade esta, decretada pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região – MG, Governador Valadares - MG - 1ª Vara, nos autos do processo nº 4087120164013813, protocolo de indisponibilidade nº 201809.1210.00600563-IA-830. Resplendor, **20/02/2019**. Dou fé.

Código: 4135-0 – Emol.: R\$ 0,00 – Rec.: R\$ 0,00 – T.F.J.: R\$ 0,00 – Total: R\$ 0,00.

Código: 4701-9 – Emol.: R\$ 0,00 – Rec.: R\$ 0,00 – T.F.J.: R\$ 0,00 – Total: R\$ 0,00.

Código: 8101-8 – Emol.: R\$ 0,00 – Rec.: R\$ 0,00 – T.F.J.: R\$ 0,00 – Total: R\$ 0,00.

Av. 10 – Mat. 10.420 – Prot. 42611 – 09/09/2019 - Nos termos da decisão proferida pelo M.M. Juiz de Direito, Diego Duarte Bertoldi, nos autos de Ação de Tutela Cautelar Antecedente – liminar nº 0543.17.000471-6, em que é Requerente: Antônio José Paiva e outros, e Requerido: Angelina Denardi Fazzolo e outros, procedo a averbação do bloqueio/indisponibilidade da presente matrícula, conforme Ofício nº 337/2019, reiterando Ofício nº 202/2018, expedido pela Secretaria Judicial da Vara Única desta comarca. **Resplendor, 20/09/2019**. Dou fé.

Código: 4135-0 – Emol.: R\$ 16,16 – Rec.: R\$ 0,97 – T.F.J.: R\$ 5,38 – ISS:R\$ 0,81 – Total: R\$ 23,32.

Código: 4701-9 – Emol.: R\$ 31,09 – Rec.: R\$ 1,86 – T.F.J.: R\$ 6,65 – ISS:R\$1,55 – Total: R\$ 41,15.

Código: 8101-8 – Emol.: R\$ 17,94 – Rec.: R\$ 1,08 – T.F.J.: R\$ 5,97 – ISS:R\$0,90 – Total: R\$ 25,89.

Av. 11 – Mat. 10.420 – Prot. 45.953 – 15/12/2021 - **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** – Nos termos do Código de Processo Civil, artigo 615-A, a requerimento datado de 14 de dezembro de 2021, instruído com as Certidões de Admissão do Recebimento da Execução – data da distribuição: 13/10/2020, certidões solicitadas em 14/12/2021, processos nº 5000963-08.2020.8.13.0543 e 5000962-23.2020.8.13.0543, em que figura como Exequente Fernando Alves de Lima, CPF 290.861.326-34 e Executado: Antônio José Paiva, CPF 335.545.286-68; Valores: R\$ 686.161,12 e R\$ 330.607,70, procedo a averbação premonitória na proporção de 50% em conformidade ao regime de casamento parcial de bens, no imóvel objeto desta matrícula. Nos termos do artigo 11 do Provimento nº 94/CNJ foi dilatado os prazos do presente ato registral, como os demais atos registraes, devido a pandemia do Covid-19. **Resplendor, 07/01/2022**. Dou fé.

Cód.: 4135-0 – Emol.: R\$ 21,45 – Rec.: R\$ 1,29 – T.F.J.: R\$ 7,15 – ISS: R\$ 1,07 – Total: R\$ 30,96.

Cód.: 4701-9 – Emol.: R\$ 34,12 – Rec.: R\$ 2,05 – T.F.J.: R\$ 7,30 – ISS: R\$ 1,71 – Total: R\$ 45,18. (01 prenotação referente a av. 09 da mat. 15.618 e av. 11 da mat. 10.420)

Cód.: 8101-8 – Emol.: R\$ 23,82 – Rec.: R\$ 1,44 – T.F.J.: R\$ 7,92 – ISS: R\$ 1,20 – Total: R\$ 34,38. (03 arquivos referentes a av. 09 da mat. 15.618 e av. 11 da mat. 10.420)

R.12 – Mat. 10.420 – Prot. 46458 – 18/04/2022 – **PENHORA** - Certifico que conforme Mandado de Penhora através do despacho/decisão de id. nº4886163113, emitido pela

Continua no verso

Antonio do Registro de Imoveis

COMARCA DE RESPLENDOR  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Flavio Lucio Lopes Oficial

CNM: 040089.2.0010420-87

Vara Única da Comarca de Resplendor - MG, por decorrência de determinação do Exmo. Sr. Dr. Diego Duarte Bertoldi, MM. Juiz de Direito desta Comarca nos autos do processo nº 5000963-08.2020.8.13.0543, em que é Exequente: Fernando Alves de Lima e Executado: Antônio José Paiva, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**, conforme certidão de id. 7963498034, cujo valor da causa é de R\$ 686.161,12 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e doze centavos), para todos os efeitos legais. **Resplendor, 02/05/2022.** Dou fé.

Cód.: 4527-8 - Emol.: R\$ 58,98 - Rec.: R\$ 3,54 - T.F.J.: R\$ 19,45 - ISS: R\$ 2,95 - Total: R\$ 84,92.

Cód.: 4701-9 - Emol.: R\$ 41,27 - Rec.: R\$ 2,48 - T.F.J.: R\$ 8,83 - ISS: R\$ 2,06 - Total: R\$ 54,64. (1 prenotação Ref. ao reg. 12 da mat 10.420 e ao reg. 11 da mat 15.618)

Cód.: 8101-8 - Emol.: R\$ 15,88 - Rec.: R\$ 0,96 - T.F.J.: R\$ 5,28 - ISS: R\$ 0,80 - Total: R\$ 22,92.(2 arq. Ref. ao reg. 12 da mat 10.420 e ao reg. 11 da mat 15.618)

Av. 13 - Existe protocolado neste Ofício Imobiliário sob o nº 49511, em data de 11/03/2024, uma Indisponibilidade que abrange os elementos essenciais deste imóvel.

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória nº 1085/2021:

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade/direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTEM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.



Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original  
arquivado neste Cartório Resplendor 11/03/2024  
Flávio Lucio Lopes Oficial de Reg de Imóveis  
Giselle Silva Pelegrine  
Escritora Autorizada

